

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

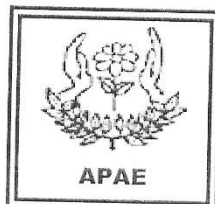


DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2108 – PÁG. 1 – TERÇA-FEIRA – 14 – 02 – 2023- EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



“ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS”

ESCOLA ESTRELA DA VIDA

Educação Infantil, Ensino Fundamental, na Modalidade de Educação Especial

C.N.P.J. nº02.477.303/0001-25 – Registro na FENAPAEs nº 1535 de 16/12/99.
Rua Geraldo Caetano da Silva s/nº-Fone (43)3151.1126 –CEP 86.720-000 Sabáudia-PR.

PUBLICAÇÃO FINAL DOS INSCRITOS DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº. 002/2023

Nº	NOME	CARGO	CPF	PONTUAÇÃO
01	Matheus Rosa de Lima	Prof. Educação Física	061.652.429-36	10,0
02	Gisele Pereira Castilho	Prof. Educação Física	100.490.369-39	5,0

Sabáudia/PR, 14 de fevereiro de 2023.

Cristiano Pereira
Presidente APAE

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2108 – PÁG. 2 – TERÇA-FEIRA – 14 – 02 – 2023- EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 058/2023

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 14 de fevereiro de 2023, a senhora abaixo relacionada para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **SERVENTE GERAL**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2021 de 28/10/2021.

NOME	DOCUMENTO IDENTIFICAÇÃO
ELAINE APARECIDA DA SILVA	7.611.200.2 SESP/PR

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2108 – PÁG. 3 – TERÇA-FEIRA – 14 – 02 – 2023- EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 059/2023

Dispõe sobre contratação do PSS.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica contratada, a partir de 14/02/2023 a senhora abaixo relacionada para o respectivo cargo, em regime CLT/CONTRATO PRAZO DETERMINADO, em virtude de classificação no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS, Nº 002/2022, EDITAL Nº 006/2022 até o dia **06 de julho de 2023**, podendo haver prorrogações excepcionais, em consonância ao item 15.2 do Edital nº 002/2022, conforme interesse e necessidade da Administração Pública do Município de Sabáudia:

NOME	CARGO	DOCUMENTO (RG)
ALEXSANDRA CALIXTO	MONITOR DE CRECHE	8.373.466-3 SESP/PR

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO

-Prefeito Municipal-

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2108 – PÁG. 4 – TERÇA-FEIRA – 14 – 02 – 2023- EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 006/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2023 Registro de Preços
---	--	---

EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 020/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 005/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 020/2023
DATA DE ASSINATURA: 14/02/2023
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **2 A 7 SOLUÇÕES EM BIM LTDA**
CNPJ Nº: 39.438.410/0001-54

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA DIVERSAS OBRAS DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-**
PRVIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2.007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO

38 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	00000.100000.01.07.00.00 – RECURSOS LIVRES
--	--

VALOR TOTAL: R\$ **306.497,50** (trezentos e seis mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, Decreto 10.024/2019.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 14 de fevereiro de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2108 – PÁG. 5 – TERÇA-FEIRA – 14 – 02 – 2023- EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 006/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2023 Registro de Preços
---	--	---

EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 021/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 005/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 021/2023
DATA DE ASSINATURA: 14/02/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **OESTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ Nº: 11.504.898/0001-51

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA DIVERSAS OBRAS DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2.007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	
38 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	00000.100000.01.07.00.00 – RECURSOS LIVRES

VALOR TOTAL: R\$ **92.400,00** (noventa e dois mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, Decreto 10.024/2019.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 14 de fevereiro de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2108 – PÁG. 6 – TERÇA-FEIRA – 14 – 02 – 2023- EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 010/2022 Modalidade: Dispensa nº 003/2022
--	---	--

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2022
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 003/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 022/2022
DATA DE ASSINATURA: 14/02/2022
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADO: **SEBASTIÃO ALVES CURTI DE OLIVEIRA**
CPF: 323.277.659-00

OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, CONFORME INCISO X, ART 24 DA LEI 8.666/93, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses, a contar 14/02/2023 até a data de 14/02/2024. O valor mensal de tal locação manterá o mesmo valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo um valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2.023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO	
320 – 3.3.90.36.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 – RECURSOS LIVRES

VALOR TOTAL: R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento o pedido de prorrogação de vigência contratual encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Comunicação Interna Nº 076/2022; para prorrogação da locação do imóvel por período de 12 (doze) meses. Tudo registra-se nas documentações acostadas encontrando seu fundamento na Cláusula 3ª do Contrato nº 022/2022, Inciso X, art. 24 da Lei 8.666/93 e artigos 51 da Lei 8.245/91 (Lei do Inquilinato).

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ
Sabáudia, 14 de fevereiro de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2108 – PÁG. 7 – TERÇA-FEIRA – 14 – 02 – 2023- EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

1	 PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 011/2021 Modalidade: Dispensa nº 004/2021
----------	---	--

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/2021
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 04/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 004/2021
DATA DE ASSINATURA: 15/02/2021
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADO: **GERALDO DE JESUS RODRIGUES**
CPF: **458.522.439-49**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA AGENCIA DO TRABALHADOR, CONSIDERANDO O TERMO DE PACTUAÇÃO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA E A SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO, CONFORME INCISO X, ART 24 DA LEI 8.666/93

PRIMEIRO TERMO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses, a contar 16/02/2022 até a data de 16/02/2023. O valor mensal de tal locação ajustado pelo índice INPC - IBGE é de R\$ 1.211,76 (Um mil duzentos e onze reais e setenta e seis centavos), perfazendo um valor total de R\$ 14.541,12 (quatorze mil quinhentos e quarenta e um reais e doze centavos).

SEGUNDO TERMO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses, a contar 16/02/2023 até a data de 16/02/2024. O valor mensal de tal locação manterá o mesmo que é de R\$ 1.211,76 (Um mil duzentos e onze reais e setenta e seis centavos), perfazendo um valor total de R\$ 14.541,12 (quatorze mil quinhentos e quarenta e um reais e doze centavos).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2.081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO DE MERCADO DE TRABALHO	
277 - 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 –
DE TERCEIROS - PESSOA	RECURSOS LIVRES

VALOR TOTAL: R\$14.541,12 (quatorze mil quinhentos e quarenta e um reais e doze centavos).

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento o pedido de prorrogação de vigência contratual encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Comunicação Interna Nº 077/2023; para prorrogação da locação do imóvel por período de 12 (doze) meses. Tudo registra-se nas documentações acostadas encontrando seu fundamento na Cláusula 3ª do Contrato nº 004/2021, Inciso X, art. 24 da Lei 8.666/93 e artigos 51 da Lei 8.245/91 (Lei do Inquilinato).

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ
Sabáudia, 14 de fevereiro de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2108 – PÁG. 8 – TERÇA-FEIRA – 14 – 02 – 2023- EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PORTARIA Nº 063/2023

MOISES SOARES RIBEIRO, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

Considerando a Recomendação Administrativa nº. 01/2019 do Departamento de Licitação que solicita a indicação de gestor e fiscal de todos os contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais das Atas de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico RP nº 005/2023, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução das Atas de Registro de Preços:

Gestor: Javan de Castro Rodrigues	CPF: 506.749.439-53 RG: 1.427.467-8	Matricula: 503 Cargo: Secretário da Agricultura
Fiscal Titular: Marco Antônio Giglini	CPF: 081.186.799-42 RG: 12.477.506-0	Matricula: 522 Cargo: Engenheiro
Fiscal Suplente: Letícia Anklan Resende	CPF: 090.957.149-00 RG: 13.201.531-7	Matricula: 526 Cargo: Arquiteto
Processo Administrativo: nº 006/2023	Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 005/2023 - RP	
Objeto Licitado/ Contratado: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA DIVERSAS OBRAS DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA- PR.		
Contratados: - 2 A 7 SOLUÇÕES EM BIM LTDA - OESTE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: 020/2023 e 021/2023		
Valor total : R\$ 398.897,50 (trezentos e noventa e oito mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)		
Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.		

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados como Fiscais das Atas de Registro de Preços, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, deverão:

I – Ler minuciosamente as Atas de Registro de Preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Verificar se as Atas de Registro de Preços atendem as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;

III – exigir somente o que for previsto nas Atas de Registro de Preços. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2108 – PÁG. 9 – TERÇA-FEIRA – 14 – 02 – 2023- EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



IV – Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza as Atas de Registro de Preços e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

V – Elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento das Atas de Registro de Preços;

VI – Aprovar a substituição de serviços solicitados pela contratada;

VII – elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral das Atas de Registro de Preços pela Administração;

VIII – procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

IX – Deverá, ainda, ao final das Atas de Registro de Preços, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão das Atas de Registro de Preços, no que se refere a:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida integral ou parceladamente;

III – anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da prestação de serviços decorrentes do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Comunicar ao Departamento de Licitação, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após as Atas de Registro de Preços prévios com a Contratada;

V – Solicitar aos fiscais esclarecimentos de dúvidas relativas ao Atas de Registro de Preços sob sua responsabilidade;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, em 14 de fevereiro de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO

Prefeito Municipal